

Câmara Municipal de Paracity ESTADO DO PARANÁ Rua Pedro Paulo Venério, 1351 - Fone/Fax (0**44) 463-1149 - CEP 87.660-000

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 06/2012 DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

O Presidente da Câmara Municipal de Paracity, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estabelecidas neste Edital, seu resultado e demais disposições legais aplicáveis, o RESULTADO RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO I deste Edital, o resultado final e a classificação dos candidatos no Concurso Público, Ampla Concorrência, conforme o item 11 do Edital de Abertura nº 02/2012.

Art. 2º Quanto ao resultado final e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso a partir de 08h do dia 20/11/2012 até às 23h59min do dia 21/11/2012, observado o horário oficial de Brasília - DF, através do endereço eletrônico www.falpa.org/concursos.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paracity/PR, 14 de novembro de 2012.

Roberto Bortolotto Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 06/2012 - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: Nome, Inscrição, L. Part., Informática, C. Gerais, C. Específicas, Oportuna, Final, D. Base, Classif. Includes candidates like HANG HELLERBANT, JULIENE CRYS DE OLIVEIRA, etc.

Table with columns: Nome, Inscrição, L. Part., Informática, C. Gerais, C. Específicas, Oportuna, Final, D. Base, Classif. Includes candidates like MACIAR PROENÇA MORAIS, FABIO CESAR SINGUEIRA SAMEZMA, etc.

Table with columns: Nome, Inscrição, L. Part., Informática, C. Gerais, C. Específicas, Oportuna, Final, D. Base, Classif. Includes candidates like DORIS VISHIROHAMA, JOAO BENAMIM DA SILVA, etc.

Table with columns: Nome, Inscrição, L. Part., Informática, C. Gerais, C. Específicas, Oportuna, Final, D. Base, Classif. Includes candidates like GONZALES FERREIRA LEITE, MARIANA CLAUDIA DA SILVA, etc.

Table with columns: Nome, Inscrição, L. Part., Informática, C. Gerais, C. Específicas, Oportuna, Final, D. Base, Classif. Includes candidates like CARLA DANTEZ BRAZ, THIAGO ANASTASIO, etc.

Table with columns: Nome, Inscrição, L. Part., Informática, C. Gerais, C. Específicas, Oportuna, Final, D. Base, Classif. Includes candidates like MIGUEL RICARDO FERREIRA, LEONARDO JUVENASSO, etc.

Table with columns: Nome, Inscrição, L. Part., Informática, C. Gerais, C. Específicas, Oportuna, Final, D. Base, Classif. Includes candidates like ADRIANA FERREIRA TAMBORA, ADRIANA FERREIRA VIDOTTI, etc.

Table with columns: Nome, Inscrição, L. Part., Informática, C. Gerais, C. Específicas, Oportuna, Final, D. Base, Classif. Includes candidates like BRUNO ALBUINO GRANDE, LONANE BATISTA DE ARAUJO, etc.

Table with columns: Nome, Inscrição, L. Part., Informática, C. Gerais, C. Específicas, Oportuna, Final, D. Base, Classif. Includes candidates like BRUNO ALBUINO GRANDE, LONANE BATISTA DE ARAUJO, etc.

Table with columns: Nome, Inscrição, L. Part., Informática, C. Gerais, C. Específicas, Oportuna, Final, D. Base, Classif. Includes candidates like BRUNO ALBUINO GRANDE, LONANE BATISTA DE ARAUJO, etc.

Table with columns: Nome, Inscrição, L. Part., Informática, C. Gerais, C. Específicas, Oportuna, Final, D. Base, Classif. Includes candidates like BRUNO ALBUINO GRANDE, LONANE BATISTA DE ARAUJO, etc.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, atendendo a uma solicitação da Executiva Estadual, a Comissão Executiva Municipal do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DE PARANAPOEMA - PR, CONVOCA todos os seus filiados com direito a voto, para a Convenção Municipal a ser realizada em 25 de Novembro de 2012, na sala das sessões da Câmara Municipal, com início às 09:00 Horas, com término às 15:00 Horas, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Eleição dos Membros titulares e suplentes do Diretório Municipal;
b) Eleição dos Membros titulares e suplentes do Conselho de Ética e Disciplina Partidária;
c) Eleição do Delegado à Convenção Estadual, titular e suplente;

Paranaipoema, 13 de Novembro de 2012. Jairo Messias Presidente do PMDB

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA DONA SINHA, N.º 510 FONE: (44) 3250-1935

RESOLUÇÃO Nº 05/2012

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 788 do 22/07/09, e

Considerando a deliberação plenária realizada em 12 de novembro de 2012; Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.724/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar PLANO DE APLICAÇÃO do recurso do Governo Federal, índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS referente ao ano de 2012, a ser utilizado para:
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e de consumo necessários ao aprimoramento da gestão;
Realização de capacitações, treinamentos e apoio técnico para os trabalhadores do SUAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Castelo Branco, 14 de Novembro de 2012.

Willian Marcelo Berardi Presidente do CMAS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí - Pr

RESOLUÇÃO Nº 003/2012

Súmula: Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro 2011

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 033/2010 de 04/11/2010 resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro 2011 deliberado em reunião mensal do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 15 de Agosto de 2012.

Lenir Zago Ambrósio Presidente

RESOLUÇÃO Nº 004/2012

Súmula: Aprova o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal 2012.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 033/2010 de 04/11/2010 resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO 2012 deliberado em reunião mensal do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 31 de Julho de 2012.

Lenir Zago Ambrósio Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2012 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as 09:00 horas do dia 28/11/2012, em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2012, MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO-GERAL PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL E REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS COMPATIVAS COM O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Os envelopes de habilitação serão abertos às 08:30 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos bem como informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário normal de expediente.

Ourizona/PR, 14 de novembro de 2012.

Oswaldo Magi Filho Presidente da CPL

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRUZEIRO DO SUL, FUNDADO EM 16 DE OUTUBRO DE 1992, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR JOÃO LEMES DA SILVA, 680, CNPJ SOB O Nº 74.054.651/0001-09, CADASTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SOB O Nº 46.000.016624-81.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 23 de dezembro de 2012, no período de 09h00min hora da manhã às 17h00min horas na sede desta entidade sito a Rua Vereador João Lemes da Silva, 680, na cidade de Cruzeiro do Sul-Estado do Paraná, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Deliberativos ao Conselho da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná, a que esta filiada a esta entidade, bem como suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para registro de chapas que correrá contar da data de publicação do aviso resumido deste edital, nos termos da forma estatutária desta Entidade. O Requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro será dirigido à comissão eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Comissão eleitoral funcionará na secretaria da entidade, no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08h00min horas da manhã às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, a disposição dos interessados para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação ou divulgação das chapas registradas. Caso não seja obtido o QUORUM em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação nos dias 05 de Janeiro de 2013 e, na hipótese de não ter sido alcançado o QUORUM na segunda convocação, o Presidente da entidade comunicará esse fato aos associados, em Assembleia Geral, que será realizada até a data do término do mandato, a fim de que esta constitua uma JUNTA GOVERNATIVA, e que convoque eleições e de posse aos eleitos, conforme estabeleça as normas do Estatuto da entidade, no prazo de 120 dias (cento e vinte) dias. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição nos dias 05 de março de 2013. Cruzeiro do Sul, 17 de novembro de 2012.

Valdecir Raimundo Presidente

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 006 e 007, de 5/1/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de novembro de 2012, às 14:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 018/2012 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JARDIM OLINDA

Jardim Olinda, 14 de novembro de 2012

Manoel Rodrigues da Silva Presidente da Comissão de Licitação

Sivaldo Lopes Ferreira Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.318/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2012

Pelo presente, o Município de Paracity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 039/2012, MENOR PREÇO "global" por KM (quilômetro) rodado, para contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços de Transporte Rodoviário. O recebimento dos envelopes será feito até às 09:45min (nove horas e quarenta e cinco) do dia 30 (trinta) de novembro de 2012 e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paracity, às 10h00min (dez horas) do mesmo dia. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, 14 de novembro de 2012.

Mário Shideo Yamamoto -PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

DECRETO N.º 046/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Administrativo, Superintendência e Conselho Fiscal do Caixa de Previdência e Assistência Social do Município de Inajá - CPASMI, em virtude de eleição realizada em 30 de outubro de 2012, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Inajá, Senhor Alcides Elias Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Artigo 22, da Lei n.º 763/09, de 17 de junho de 2009, e, ainda, em virtude do resultado da eleição realizada em 30 de outubro de 2012,

D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1.º - Ficam nomeados, a partir da presente data, os Funcionários eleitos para comporem o Conselho Administrativo, Superintendência e Conselho Fiscal da Caixa de Previdência e Assistência Social do Município de Inajá - CPASMI, conforme constituição apresentada no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

Alcides Elias Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL -

ANEXO I DO DECRETO N.º 046/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

Table with columns: MEMBROS TITULARES, MEMBROS SUPLENTEs. Includes names like Ana Paula de Oliveira, Alessandro Tadeu Diogo Do Valle, etc.

CONSELHO FISCAL

Table with columns: MEMBROS TITULARES, MEMBROS SUPLENTEs. Includes names like Aparecido Oliveira Dias, Hélio Rodrigues de Jesus, etc.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

Alcides Elias Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL -

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul C.G.C. 75731034/0001-55

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2012

OBJETO: Aquisição de combustível (Gasolina, Alcool e Diesel) destinados atender a Frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS ATÉ: Dia: 29/11/2012 Hora: 09 horas e 40 minutos

REUNIÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia: 29/11/2012 Hora: 09 horas e 45 minutos.

MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL PODERÃO SER OBTIDAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00h às 11h00min, NA AVENIDA DR. GASTÃO VIDIGAL, 600, CRUZEIRO DO SUL-PR, OU PELO TELEFONE (44) 3465-1299.

Cruzeiro do Sul, 14 de Novembro de 2012.

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

List of commercial establishments: Atalaia G&G Móveis, Nova Esperança A Churrascaria, Mercado Moreira-Jardim Santa Clara, etc.

JORNAL REGIONAL SEMANAL

Editorial information: Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda CNPJ/MF 79.989.505/0001-80



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (41) 3323.3033

DECRETO Nº 837/2012

Exonerar os funcionários comissionados, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art.1º- Exonerar a pedido: os funcionários comissionados, abaixo relacionados, a partir do dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

Table with columns: NOMES, CARGO, SÍMBOLO, CPF. Lists names and details of employees to be exonerated.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 13 de novembro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

DECRETO Nº 835/2012

Nomeia cargos de Provedor efetivo e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E NOS TERMOS DAS LEIS Nºs. 842/94, 2354/09.

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados e enquadrados os candidatos aprovados em Concurso Público Municipal, realizado em 25/03/2012, para cargos de provedor efetivo do quadro de pessoal do Executivo Municipal de Colorado, de acordo com o Decreto de homologação nº 684/12

CARGO: Assistente de Administração-II
Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Table with columns: Nome, Nomeação, Nível, C.Horária. Lists names and details of assistants.

CARGO: Assistente de Administração-II
Lotação: Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário

Table with columns: Nome, Nomeação, Nível, C.Horária. Lists names and details of assistants.

CARGO: Auxiliar Técnico em Administração-II
Lotação: Secretaria Municipal de Finanças

Table with columns: Nome, Nomeação, Nível, C.Horária. Lists names and details of assistants.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 12 de novembro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

DECRETO Nº 832/2012

Exonerar a funcionária comissionada, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art.1º- Exonerar a pedido: ROSINEI MARIA DE CARVALHO FERRARI, com cargo de Provedor em Comissão, como Direção e Assessoramento-DAS6, Símbolo CC-6, deste Município de Colorado, Estado do Paraná, Portadora do RG nº 4.714.669-0-Pr., e CPF nº 723.339.109-25, a partir do dia oito do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 09 de novembro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PORTARIA Nº 921/12

Colorado, 13 de novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Que acham-se abertas a partir desta data, as vagas para serem supridas pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, realizado no dia 25/03/12, de acordo com o Edital nº 001/2012 de 02/03/12 e de conformidade com as leis nºs 842/94, 2354/09 e 2491/12.

Table with columns: Cargo Público, Nível, Nº Vagas, C.Horária. Lists public positions and details.

Respeitada à ordem rigorosa de classificação, o candidato aprovado e convocado terá cinco dias úteis contados da publicação do Edital de chamamento, para assumir o cargo.

O candidato que não se apresentar no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação em concurso.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, três dias do mês de novembro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, nº 02 - Centro - CEP: 87.630-000 - P: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 - E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 046/2012

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

Table with columns: ORIGEM DOS RECURSOS, VALOR, DATA. Lists sources of federal resources and their values.

Atalaia-PR, em 16 de Novembro de 2012

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA

LEI Nº.0991/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO A TÍTULO GRATUITO E A DESAFETAR DA CLASSE DOS BENS DOMINIAIS E AFETAR PARA A CLASSE DOS BENS DE USO COMUM IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, EFETUA A SUA AFETAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON APARECIDO MARTINS, Prefeito do município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o município a receber por doação de C. A. BRASIL CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.868.191/0001-33, estabelecida na cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 4312, Centro, Edifício Transamérica, sala 1401, por seu representante legal, Carlos Lázaro de Azevedo, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.105.221-1 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob nº 396.924.349-15, para prolongamento da Rua João Honório de Lima, o LOTE URBANO Nº 34-A, da quadra nº 12, com área de 340,62 metros quadrados, situado no Jardim Azevedo, da cidade e sede do município de Atalaia, desta comarca de Nova Esperança-PR., dentro das seguintes divisas e confrontações: "Divide-se com o lote 34 da quadra 12, numa distância de 31,33 metros; com a Rua João Honório de Lima, numa distância de 8,00 metros; com lote (35/36/37/38/39/40/41)-A/B/C/D/E/F/G/H/I/J/K-L, numa distância de 9,12 metros; com o lote 34-B da quadra 12, numa distância de 19,42 metros e, finalmente, confrontando com as Chácaras, numa distância de 15,67 metros, segue até o ponto de partida." Imóvel devidamente matriculado no Cartório de Registro da Comarca de Nova Esperança, sob nº 22.181 e o, o LOTE URBANO Nº 34-B, da quadra nº 12, com área de 92,80 metros quadrados, situado no Jardim Azevedo, da cidade e sede do município de Atalaia, desta comarca de Nova Esperança-PR., dentro das seguintes divisas e confrontações: "Divide-se com o lote 34-A da quadra 12, numa distância de 19,42 metros; com lote (35/36/37/38/39/40/41)-A/B/C/D/E/F/G/H/I/J/K da quadra 12, numa distância de 14,88 metros e, finalmente, confrontando com as Chácaras, numa distância de 12,47 metros, segue até o ponto de partida." Imóvel devidamente matriculado no Cartório de Registro da Comarca de Nova Esperança, sob nº 22.183.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar da classe dos bens dominiais e a afetar para a classe dos bens de uso comum do povo o imóvel denominado Lote urbano 34-A, da quadra nº 12, com área de 340,62 metros quadrados, destinada a implantação de prolongamento da Rua João Honório de Lima.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar da classe dos bens dominiais e a afetar para a classe dos bens de uso comum do povo o imóvel denominado Lote urbano 34-B, da quadra nº 12, com área de 92,80 metros quadrados.

Art. 4º - Fica o Tabelião e Escrivão do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança, autorizado a efetuar as alterações cartorárias como doação, afetação e averbações e demais procedimentos que se fizerem necessários para a consecução dos objetivos de que trata a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia, 16 de novembro de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP nº 001/2012 de 17/02/2012, do Concurso Público realizado em 01/04/2012, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais nº 010 e 011/2012, vem convocar o (a) Sr. (a) MARIA DAGMAR DA SILVA DE OLIVEIRA, aprovada (a) em 3º lugar, para o cargo de AGENTE DE SAÚDE, para se apresentar junto ao Secretaria Municipal de Administração deste Município no dia 19/11/2012, com os documentos abaixo para admissão junto a este órgão:

- Cédula de Identidade;
CPF em situação regular perante a Receita Federal;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Declaração de não acúmulo de cargo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens.

O prazo para a nomeação é de 10 (dez) dias da publicação do Edital de Convocação no Órgão oficial do Município improrrogável, de acordo com item 12.3 do Edital CP. nº 001/2012 de 17/02/2012.

Atalaia-Pr, 16 de Novembro de 2012.
NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti, ratifica a DISPENSA de licitação nº. 127/2012, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XIII, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

Table with columns: Contratada, CNPJ/MF, Objeto do Contrato, Valor, Data da Assinatura, Dotação orçamentária, Foro. Details for licitation 127/2012.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, 16 de novembro de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/ 2012.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2012.
CONTRATANTE: Município de Florai - Estado do Paraná - com sede à rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ: 75.731.000/0001 - 60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções - Edson Luiz Ratti - portador da cédula de identidade RG. 3.011.145-1/Pr e do CPF: 442.460.139-00.
CONTRATADA: Zanchetti e Zanchetti Ltda - ME, s/ta à Avenida Brasil, 455, centro - CEP 87.600-000 - da cidade de Nova Esperança - Pr - CNPJ: 03.729.569/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ploteagens de veículos, serviços de Adesivagem interna e externa, faixas e banners, para diversos departamentos desta municipalidade, conforme Edital nº 38/2012 de: 26.10.2012, decorrente do Pregão Presencial nº 38/2012 - PMF, Homologada pela Contratante em: 16/11/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 10.575,00= (Dez Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais), correspondente a execução do objeto acima especificado, cujo pagamento correrá à conta de recursos específicos, discriminados no contrato original.

FATURAMENTO: Deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede da contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA: Art.87 Lei nº 8.666/93

PRazo DE EXECUÇÃO: Conforme cronograma previsto nos anexos do Edital da licitação, contados a partir da data da publicação do Contrato.

PRazo DE VIGÊNCIA: Vencimento em: 31.12.2012.

FORO: Comarca de Nova Esperança - Estado do Paraná.

Edson Luiz Ratti, Prefeito Municipal, CONTRATANTE; Zanchetti e Zanchetti Ltda - ME, Jean Flávio Zanchetti - CPF nº 024.936.119-18, CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

- 1 - Luiz Fagan, CPF: 175.290.189-49
2 - Walter Laércio Bento, CPF: 390.471.219-53

PORTARIA Nº 43/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal: DARCI DA SILVA COSTA, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "MASCULINO", desta municipalidade, LICENÇA - PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 2002 a 2007, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período frutífero de 01 de Novembro de 2012 a 29 de Janeiro de 2013, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de 30 de Janeiro de 2013.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 12 dias do mês de novembro de dois mil e doze.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

ROSELLA LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

PORTARIA Nº 44/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal: CONSTANTINO GULHOTE OPRINI, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS desta municipalidade, LICENÇA - PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 2007 a 2011, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período frutífero de 26 de Novembro de 2012 a 23 de Fevereiro de 2013, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de 24 de Fevereiro de 2013.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e doze.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

ROSELLA LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

LEI Nº 1264/2012

SIMULA ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORAI PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EDSON LUIZ RATTI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar uma abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de Município de Florai, para o exercício de 2012.

Art.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Programa do Município de Florai, para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.980,00 (vinte e Três Mil Novecentos e Oitenta Reais) mediante as seguintes providências:

Table with columns: Valor, Descrição, Valor. Details for Art. 2º.

Table with columns: Valor, Descrição, Valor. Details for Art. 3º.

Art.3º - Como recursos para atender o disposto no artigo primeiro, serão utilizados.

Cancelamento de dotações:

Table with columns: Valor, Descrição, Valor. Details for Art. 4º.

Art.4º - Fica autorizado o Executivo Municipal, a proceder a alteração dos anexos do PPA e da LOA, a fim de compatibilizar a referida despesa criada no Art. 2º.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 15 dias do mês de Novembro de 2012

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti, ratifica a DISPENSA de licitação nº. 126/2012, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XIII, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

Table with columns: Contratada, CNPJ/MF, Objeto do Contrato, Valor, Data da Assinatura, Dotação orçamentária, Foro. Details for licitation 126/2012.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, 16 de novembro de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORAI PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, EDSON LUIZ RATTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1264/2012, DATADA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar uma abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de Município de Florai, para o exercício de 2012.

Art.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Programa do Município de Florai, para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.980,00 (vinte e Três Mil Novecentos e Oitenta Reais) mediante as seguintes providências:

Table with columns: Valor, Descrição, Valor. Details for Art. 2º.

Table with columns: Valor, Descrição, Valor. Details for Art. 3º.

Art.3º - Como recursos para atender o disposto no artigo primeiro, serão utilizados.

Cancelamento de dotações:

Table with columns: Valor, Descrição, Valor. Details for Art. 4º.

Art.4º - Fica autorizado o Executivo Municipal, a proceder a alteração dos anexos do PPA e da LOA, a fim de compatibilizar a referida despesa criada no Art. 2º.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 16 dias do mês de Novembro de 2012

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2012

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº 38/2012, referente a Contratação de empresa especializada em ploteagens de veículos, serviços de Adesivagem interna e externa, faixas e banners, para diversos departamentos desta municipalidade, conforme Edital nº 38/2012 de: 26.10.2012

RESOLVE:

HOMOLOGAR com adjudicação do processo licitatório em favor da empresa: ZANCHETTI E ZANCHETTI LTDA - ME, instalada na Avenida Brasil, 455, Centro - CEP: 87.600-000, na cidade de Nova Esperança - Pr, CNPJ: 03.729.569/0001-80, no valor de: R\$ 10.575,00= (Dez Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais), o qual foi vencedora da licitação em epígrafe, por ter atendido todos os requisitos exigidos, oferecendo o MENOR PREGO GLOBAL, satisfazendo os interesses desta municipalidade.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva" aos 16 dias do mês de Novembro de 2012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 03/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A mesa Executiva da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, com fundamento no Artigo 162, e seguintes da resolução nº 04/2011, de 30/06/2011, (Regimento Interno) e do Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber a todos quanto este virem ou dele conhecimento tiveram e principalmente aos contribuintes deste Município, que se acha à disposição de todos na Secretaria desta Câmara Municipal, sito à Rua Orquidea nº 719, nesta Cidade, nos dias úteis e nos horários de expediente, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL referente ao Exercício financeiro de 2009 (dois mil e nove) durante sessenta dias (60), a partir da data de sua publicação deste EDITAL pelo jornal "O Regional" da cidade de Nova Esperança, Órgão Oficial do Município, em cujo prazo qualquer Contribuinte poderá questionar a legitimidade nos termos da Lei.

Faz saber ainda que referida PRESTAÇÃO DE CONTAS foi devidamente examinada pelo TC (Tribunal de Contas), tendo sido considerada APROVADA, pelo referido Órgão Estadual, através do Acórdão de Parecer Prévio nº 363/2012.

Para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém alegue falta de conhecimento, expediu-se o presente EDITAL, Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e doze (12/11/2012).

DEUCIDES DERENZO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2012

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento da Câmara Municipal de Uniflor, para o exercício financeiro de 2012.

DATA: 14 de novembro de 2012.

DEUCIDES DERENZO, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial com o estabelecido pela Lei Municipal nº 1004 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, no valor de R\$ 60.410,00 (sessenta mil quatrocentos e dez reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Total: R\$ 60.410,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito posto no Artigo 1º, o Legislativo Municipal fará uso dos seguintes cancelamentos do orçamento vigente, como segue:

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Total: R\$ 60.410,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEUCIDES DERENZO
Presidente

MILTON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

LEI Nº 325/2012

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ - AB), instituída pelo Ministério da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica em saúde, e dá outras providências.

A Câmara do Município de Santa Inês, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores recebidos pelo Fundo Municipal da Saúde do Município de Santa Inês, referente ao Incentivo Financeiro do PMAQ - AB, denominado componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica, serão repassados às Equipes da Saúde da Família (ESF), da Saúde Bucal, Unidade Básica de Saúde e Assistência farmacêutica que atua nas redes de atenção básica no âmbito deste município que fez adesão ao PMAQ, cumprindo os pressupostos e exigências previstos na Portaria GM/MS 1654/2011 e observadas as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

§ 1º - Será repassado aos profissionais da Equipe que na avaliação externa tenha o desempenho classificatório como "bom" e/ou "ótimo", o percentual de acordo com a nota, classificatório bom 60% (sessenta por cento) do PAB sendo 20% (vinte por cento) materiais de custeio e 40% (quarenta por cento) incentivo aos funcionários, já no classificatório ótimo 100% (cem por cento) do PAB sendo 20% (vinte por cento) materiais de custeio e 80% (oitenta por cento) de incentivo aos funcionários do total do repasse efetuado pelo Ministério da Saúde do Componente de Qualidade de Piso de Atenção Básica Variável, sendo este percentual dividido proporcional ao salário de cada integrante das equipes referidas equipes, de acordo com sua classificação específica.

§ 2º - O repasse tratado no parágrafo anterior não será incorporado aos salários dos profissionais beneficiados, nem será considerado como base de cálculo para a apuração de outras verbas, seja a que título for.

Art. 2º - Farão jus ao recebimento do incentivo tratado no artigo todos os profissionais integrantes das referidas equipes, que forem certificadas pelo Ministério de Saúde com desempenho "bom" e/ou "ótimo" nas avaliações realizadas por instituições de ensino e/ou pesquisas contratadas pelo Ministério da Saúde, que avaliou a efetividade de condições de saúde, satisfação dos usuários, qualidade das práticas de saúde e eficiência.

Parágrafo único - o pagamento será efetuado pelo sistema de meritocracia aos enfermeiros, dentista, farmacêutico, auxiliar da farmácia, auxiliares/técnicos de enfermagem, auxiliares/técnicos da saúde bucal, agentes comunitário de saúde, recepcionista, auxiliar de serviços gerais, atuantes efetivamente nas equipes de estratégia saúde da família, saúde bucal, unidade básica de saúde e assistência farmacêutica. O valor presente está diretamente vinculado ao tipo seja, Equipe Saúde da família com Saúde Bucal (ESB) ou sem Equipe de Saúde Bucal.

Art. 3º - O presente incentivo será pago aos profissionais referidos no Art. 1º desta Lei, pelo efetivo desempenho de suas atribuições no período de avaliação, mensalmente, não sendo devido quando houver afastamento do exercício da função, seja por licença Premium, Licença Maternidade, licença sem vencimento e com mais de 01 (um) atestado e 01 (uma) falta justificada.

Art. 4º - O incentivo do componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável, ora o regulamento será dividido a partir do recebimento do repasse pelo Ministério da Saúde por equipe contratualizada no processo de certificação.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo expirará os atos necessários à execução das disposições do presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos financeiros a partir da certificação, das equipes e do recebimento do repasse respectivo.

Art. 7º - Aprovada Resolução nº 003/2012 pelo Conselho Municipal de Saúde deste município, sobre aplicação do incentivo salarial para os funcionários da saúde especificados no Art. 1º desta Lei.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

CLÓDVALDO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 326/2012

SÚMULA - Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Inês, para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Santa Inês aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Esta lei estima a receita do município de Santa Inês, para o exercício financeiro de 2013 no montante de R\$. 9.701.007,06 e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, o orçamento fiscal referente aos poderes do município, seus órgãos e fundos da administração direta.

Parágrafo único. Integram a presente lei os seguintes anexos.

Anexo I - Demonstrativo receita e despesa;

Anexo II - Receitas segundo as categorias econômicas;

Anexo III - Despesas segundo as categorias econômicas;

Anexo IV - Demonstrativo da despesa;

Anexo V - Programa de Trabalho;

Anexo VI - Programa de trabalho de governo;

Anexo VII - Demonstrativo despesa conf. vinculo;

Anexo VIII - Demonstrativo despesa por função.

Art. 2º. Fica o executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (trinta por cento) do valor do orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, incisos III e IV da Lei Federal 4.320/64.

Parágrafo único. Os programas especiais de trabalho, inclusive convênios, aos quais se lhes vinculam recursos financeiros e de outras naturezas, conforme explicitados nos Arts. 71 e 74, da Lei federal n. 4.320/64, em razão das respectivas peculiaridades, constituem exceções a este artigo, devendo as respectivas suplementações ser suprimidas com os próprios recursos.

Art. 3º. No decurso da execução orçamentária fica o poder executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais legais e de convênios ou congêneres, até o limite do saldo financeiro de exercício anteriores desses recursos e do seu acesso de arrecadação em 2013.

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa da receita constante desta lei.

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida", e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos.

Art. 4º. Fica o executivo municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, a alteração do código da fonte e destinação de recursos estabelecidos nos anexos desta lei.

§ 1º. Não se considera abertura de crédito adicional suplementar a simples modificação do código da fonte e destinação de recursos.

§ 2º. As modificações de que trata o caput deste artigo serão efetivadas por ato do poder executivo, devidamente justificadas, observando-se o padrão estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de acordo com as normas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 5º. Fica o poder executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º. Acompanham a presente lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2.013.

Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos quatorze dias do mês de novembro de 2012.

Clóvaldo Alves de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 000112/12 de 14 de Novembro de 2012

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2012, e dá outras providências.

O Sr. JANILSON MARCOS DONASAN, PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000723/11 de 28 de Setembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Total: 3.500,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente Item 1 de Excesso de Arrecadação conforme fonte(s) descrita(s):

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Total Anulação: 3.500,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Novembro de 2012

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 111/2012

SÚMULA: Nomeia o Sr. Jurandir Pascual para o exercício das funções do cargo de Vigia - e dá outras providências

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o resultado do concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º CP. 008/2011, de 03/03/2011,

DECRETA

Art. 1.º Fica nomeado o Sr. JURANDIR PASCUAL, RG. n.º 4.191.340-1-PR., para exercer o cargo de provimento efetivo de Vigia, a partir desta data, em função de aprovação em regular concurso público promovido por esta Prefeitura Municipal, objeto do Edital n.º CP/008/2011, de 03/03/2011.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Santa Inês

CNPJ 00.471.007/0001-14

FONE/FAX (0**44) 313-1251

Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná

PORTARIA Nº 102/012

Sumula: Designa Servidor para exercer a função de Pregoeiro a serem realizados por este Legislativo, nos exercícios de 2.012 e 2013 e dá outras providências.

O SR. CLEITON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara do Município de Santa Inês - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 14 da Lei Orgânica Municipal - LOM, e demais normas legais aplicáveis, e à vista do disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Servidor Municipal, ROBSON SEVILHA Rg nº. 21.333.281-SESP e CPF nº. 865.477.809-10 para função de Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal, para realização de licitações na modalidade denominada "Pregão".

II - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro, alcance a modalidade de licitação Pregão Presencial e Eletrônico, observados os preceitos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002.

III - Determinar que os editais sejam assinados pelo pregoeiro aqui designado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Inês
Em, 16 de Novembro de 2012

CLEITON A. DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 09/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário ALDEMIR GIMINIANO, com o cargo Comissionado de Diretor Geral, da Câmara Municipal de Santa Inês, referente ao período trabalhado de 01-08-2011 à 31-07-2012, férias estas que serão gozadas de 19/11/2012 à 18/12/2012.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Novembro do ano de 2012.

CLEITON A. DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

Table with 2 columns: Left side with CNPJ and address, right side with Dispenda de Licitação details.

Table with 2 columns: Fornecedor and Objeto de Compra details.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid, Especificação, Valor Unitário, Valor Total.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8.666/93. É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

SÃO JORGE DO IVAÍ, 9 de Novembro de 2012

Table with 2 columns: Left side with CNPJ and address, right side with Dispenda de Licitação details.

Table with 2 columns: Fornecedor and Objeto de Compra details.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid, Especificação, Valor Unitário, Valor Total.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8.666/93. É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

SÃO JORGE DO IVAÍ, 13 de Novembro de 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.975/0001-42

DECRETO Nº 54/2012.

DATA: 14 de novembro de 2012.

SÚMULA: - altera o horário de expediente dos Órgãos da Prefeitura Município de Uniflor.

O SENHOR ANTONIO ZANCHETTI NETTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente dos órgãos públicos municipais passando a ter início as 08 horas e término as 12 horas, a partir do dia 20 de novembro de 2012.

Art. 2º O Departamento de Saúde, o Hospital Municipal, o Departamento de Educação; o serviço de limpeza pública e coleta de lixo permanecem com o horário normal de expediente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMpra-SE.

Prefeitura do Município de Uniflor, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2012.

ANTONIO ZANCHETTI NETTO
PREFEITO



Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1259 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86600-000 - Colorado - Paraná - (41) 3323-3033
CNPJ 78.970.329/0001-03 - colorado@coloradopar.gov.br
coloradopar.com.br

DECRETO Nº 834/2012

Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, nesta sexta-feira, dia 16/11/2012, com exceções dos serviços essenciais.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 12 de novembro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/12 - CARGO PÚBLICO

Art. 1º) - O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2012 para cargo público e o Decreto de homologação nº 684/12, RESOLVE:

1. CONVOCAR:

1.1. Convocar os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, munido dos documentos abaixo especificados, para assumirem a vaga para o cargo no qual foi aprovado no concurso público realizado em 25/03/2012, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Table with 2 columns: CARGO, MESTRE DE OBRAS-II, MARCELINO MARCONDES DOS SANTOS

Table with 2 columns: Documentos, Cópia do RG, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação, etc.

Colorado, 12 de novembro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 008/2011, publicado no jornal do dia 11 de Março de 2012.

Onde se lê:

Valor: R\$ 412.482,90 (Quatrocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Table with 3 columns: DOTAÇÃO, DEPARTAMENTO, VALOR

Deve-se ler:

Valor: R\$ 563.577,88 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Table with 3 columns: DOTAÇÃO, DEPARTAMENTO, VALOR

Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido extrato.

Colorado (PR), 13 de Novembro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 065/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 29 de Novembro de 2012, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS E COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO ESTADO DO PARANÁ, conforme descrito em Edital, sob o tipo melhor oferta.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 19 de Novembro de 2012, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 16 de Novembro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 336/2012
Processo: nº 59/2012
Pregão Presencial: nº 015/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
Contratada: PADULA & BERNABÉ
Objetivo: Aquisição de gás engarrafado para as secretarias do município de Colorado
Valor: R\$ 5.280,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Table with 3 columns: Dotação, Departamento, Valor

Colorado - PR, 12 de novembro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 071/2012
Dispensa: nº 322/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS DE ATENDIMENTO MÉDICO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE
Valor: R\$ 46.500,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Table with 4 columns: Dotação, Departamento, Elemento Despesa, Total R\$

Vigência: 31/12/2012

Colorado - PR, 24 de Outubro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 337/2012
Processo: nº 147/2012
Pregão Presencial: nº 052/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

Contratada: J.D.RAMOS & CIA LTDA

Objetivo: Aquisição de Peças automotivas linha leve e pesada e Contratação de serviços especializados em manutenção, conservação e guincho da frota municipal de Colorado.

Valor: R\$ 33.530,00 (Trinta e três mil e quinhentos e trinta reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Table with 3 columns: Dotação, Departamento, VALOR

Homologado em 29/06/2012.

Vigência: 08 meses.

Colorado - PR, 24 de setembro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 338/2012
Processo: nº 248/2011.
Concorrência: nº 008/2011

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

Contratada: CAIUA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA.

Objetivo: Contratação de Empresa Especializada na execução de asfalto comunitário em vias urbanas.

Valor: R\$ 209.836,26 (Duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Table with 3 columns: DOTAÇÃO, DEPARTAMENTO, VALOR

Homologado em: 10/02/2012.

Vigência: 06 meses

Colorado - PR, 13 de Novembro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0*44) 463-1287 - CEP 87.860-000
E-mail: paranacity@procity.com.br

D-E-C-R-E-T-O - Nº 218/2012

MÁRIO SHIDEU YAMAMOTO, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o PARECER, emitido pela Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Presencial n.º 037/2012, relativo a Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Paranacity, Estado do Paraná, cuja proposta recebida foi julgada apta pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo a empresa: SILVESTRE & ROCHA LTDA - ME, CNPJ n.º 01.561.763/0001-74, da cidade de Nova Esperança - PR, a qual apresentou menor preço "global", atendendo todos os requisitos exigidos, satisfazendo assim os interesses desta municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR, 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Mário Shideu Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 78970334/0001-50, estabelecida na Rua Pedro Paulo Venério, n.º 1022, nesta cidade, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. MÁRIO SHIDEU YAMAMOTO.

CONTRATADO: LOPES - SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 15.774.442/0001-62, com domicílio tributário no município de Paranacity, Pr., na Rua Carlos Gomes, 1352, neste ato representada por DANIELY CRISTINY LOPES ARNAUT, brasileira casada, fisioterapeuta, domiciliada na cidade de Paranacity, Pr., na Rua Emílio de Menezes, 879, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.157.104-5 - SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob n.º 024.256.239-65, afirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente Contrato tem por objeto: Prestação de Serviços de Fisioterapia, com fornecimento de local, equipamentos e materiais, para atendimento a pessoas carentes do município de Paranacity.

DO VALOR:

Pela execução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$4.000,00 (quatro mil reais), conforme proposta apresentada pela Contratada.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante apresentação de documentos devidamente atestada pela administração, inclusive Certidão Negativa do INSS e FGTS.O pagamento pelo objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da descrição da rubrica orçamentária: 08.02.10.301.0026.2035 - 3390310010 - ficha 403 / 33903901303 - ficha 404.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo da prestação dos serviços, objeto do Contrato é de 02 (dois) meses e será contado a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado conforme lei em vigor.

O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei Nº. 8.666/93.

DO FORO:

Elegerem o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Paranacity, 12 de novembro de 2012.

MUNICÍPIO DE PARANACITY LOPES - SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/S LTDA
MÁRIO SHIDEU YAMAMOTO CONTRATANTE
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruszeirosul.com.br

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2012
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto: aquisição de materiais de construção destinados a obra de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO JUDAS TADEU, nesta cidade de Cruzeiro do Sul - Paraná, em favor da empresa C. FELIX DE OLIVEIRA & PEDROZO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.523.777/0001-57, com sede no Sítio São João s/n - Lote 281 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no valor de R\$ 61.699,00 (sessenta e um mil seiscientos e noventa e nove reais).

Cruzeiro do Sul, 16 de Novembro de 2012.

Ailton Buso de Araújo
Prefeito municipal

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2012
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto. contratação de empresas por lote, em caráter de urgência, para a execução do curso de formação de gestores e educadores do programa educação inclusiva: direito à diversidade a ser realizado de 26 a 30 de novembro de 2012, no município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, em favor das empresas abaixo:

Table with 4 columns: LOTE, DISCRIMINAÇÃO, QTDE, RS UNIT, RS TOTAL

Cruzeiro do Sul, 14 de Novembro de 2012.

Ailton Buso de Araújo
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 - Centro - CEP: 87.630-000 - F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 - E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

DECRETO Nº 0158/2012

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor NILSON APARECIDO MARTINS, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na Lei Municipal nº 0947/2011 de 14 de setembro de 2011:

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.270,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

Table with 5 columns: CLASSIFICAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR

Table with 5 columns: CLASSIFICAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizados os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos: I - O Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, a saber:

Table with 3 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, R\$

II - Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais):

Table with 5 columns: CLASSIFICAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, 14 de novembro de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Eu, NILSON APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, HOMOLOGO o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0002/2012, de 03 de Janeiro de 2012, que julgou às 14:00 horas do dia 07 de novembro de 2012 o recebimento das propostas e lances, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012 de 10 de outubro de 2012, para o fornecimento de oxigênio medicinal e locação de um concentrador de oxigênio para uso no Hospital Municipal deste município para o período de 12 meses, sendo a empresa vencedora denominada A. G. OXIGÊNIO LTDA de Maringá, Estado do Paraná, no valor de: item 01 OTC-20 no valor de R\$ 79,00, item 02 OTC-50 no valor de R\$ 99,00, item 03 OTC-5 no valor de R\$ 69,00 e a locação mensal no valor de R\$ 394,00, conforme proposta datada de 07/11/2012.

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 14 de Novembro de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2012 - O MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR e a empresa abaixo discriminada, acordam proceder, ao Registro de Preços para o fornecimento de Oxigênio e Locação de um Concentrador de Oxigênio para uso no Hospital Municipal.

FORNECEDOR:

Table with 2 columns: EMPRESA: A. G. OXIGÊNIO LTDA - EPP, CNPJ, FONE/FAX, E-MAIL, REPRESENTANTE LEGAL, CARGO

Atalaia/PR, em 14 de Novembro de 2012

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA
A. G. Oxigênio Ltda - EPP



Prefeitura Municipal de Cruzero do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

LEI 096/2012

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAJAUÁ - CICA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ratificar o protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal Cajauá - CICA, na forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, que integra a administração indireta de todos os entes da Federação consorciada.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de agosto de 2012.

Ailton Melo de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL.
CONTRATADA: TRENTINI TURISMO, PASSAGENS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.700.790/0001-01, com endereço no Rua Genésio Vargas, 233 - Centro - Paranacity - Paraná.

Table with columns: LOTE, DISCRIMINAÇÃO, QTDTE, RS UNIT, RS TOTAL. Includes items for transport and instructor training.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Convênio nº 816021/2008, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruzero do Sul e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2012.

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.
CRUZEIRO DO SUL, 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - TRENTINI TURISMO, PASS E SERV LTDA.
CONTRATANTE - CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL.
CONTRATADA: RANGEL & PEROBELLI LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.319.265/0001-45, com endereço na Avenida Gastão Vidigal, 394 - Cruzero do Sul - Paraná, representada pelo Senhor GLEISON APARECIDO SARAIVA RANGEL, portador do RG nº 4.588.795-2/SSP/PR, diretor administrativo.

OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente contrato é o fornecimento de alimentação proveniente do LOTE N. 3 e 4 do Pregão Presencial nº 021/2012, conforme descrito abaixo:

Table with columns: LOTE, DISCRIMINAÇÃO, QTDTE, RS UNIT, RS TOTAL. Includes items for food and snacks.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Convênio nº 816021/2008, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruzero do Sul e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2012.

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.
CRUZEIRO DO SUL, 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - RANGEL & PEROBELLI LTDA.
CONTRATANTE - CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL.
CONTRATADA: SEVILHA PARK HOTEL LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.193.347/0001-23, com endereço na Rua São Paulo, 1250 - Centro Colorado - Paraná, representada pelo Senhor SANTOS SANCHEZ GALLEGO, portador do RG nº 964.298/SSP/PR, diretor de empresa.

OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente contrato é o fornecimento de hospedagem proveniente do LOTE N. 2 e 6 do Pregão Presencial nº 021/2012, conforme descrito abaixo:

Table with columns: LOTE, DISCRIMINAÇÃO, QTDTE, RS UNIT, RS TOTAL. Includes items for hotel accommodation.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Convênio nº 816021/2008, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruzero do Sul e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2012.

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.
CRUZEIRO DO SUL, 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - SEVILHA PARK HOTEL LTDA.
CONTRATANTE - CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL.
CONTRATADA: ZEP FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 08850123/0001-23, com endereço na Rua Vereador Valdir de Carvalho, 394 - Cruzero do Sul - Paraná, representada pelo Senhor JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, portador do RG nº 4696487/SSP/PR, diretor administrativo.

OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente contrato é o fornecimento de equipamentos provenientes do LOTE N. 7 do Pregão Presencial nº 021/2012, conforme descrito abaixo:

Table with columns: LOTE, DISCRIMINAÇÃO, QTDTE, RS UNIT, RS TOTAL. Includes items for computer equipment.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Convênio nº 816021/2008, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruzero do Sul e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2012.

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.
CRUZEIRO DO SUL, 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - ZEP FILM DE FESTAS E EVENTOS LTDA. ME
CONTRATANTE - CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL.
CONTRATADA: L.F. CORREA - GRÁFICA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.400.137/0001-94, com endereço na Rua São Paulo, 414 - Colorado - Paraná, representada pela Senhora LUCIMAR FEITOSA CORREA, portadora do RG nº 4.186.464-8/SSP/PR, diretora administrativa.

OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente contrato é o fornecimento de material instrucional proveniente do LOTE N. 8 do Pregão Presencial nº 021/2012, conforme descrito abaixo:

Table with columns: LOTE, DISCRIMINAÇÃO, QTDTE, RS UNIT, RS TOTAL. Includes items for instructional materials.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Convênio nº 816021/2008, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruzero do Sul e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2012.

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.
CRUZEIRO DO SUL, 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - L.F. CORREA - GRÁFICA - ME
CONTRATANTE - CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL.
CONTRATADA: C.FELIX DE OLIVEIRA & PEDROZO LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.521.777/0001-57, com sede no Sítio São João - Lote 281 - Cruzero do Sul - Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor CLAUDINEI FELIX DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.151.490/20/SSP/PR e CPF nº 094.548.029-54, Sócio Diretor da empresa.

OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente contrato é o fornecimento de construção destinados a obra de REABILITAÇÃO DA PRAÇA SÃO JUDAS TADEU, discriminada na Edital de Pregão Presencial nº 022/2012 de 26.10.2012, com o seguinte:

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total.

DO VALOR
O valor global para fornecimento dos materiais é de R\$ 61.699,00.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de Repasse nº 026019/18 - MINISTÉRIO DO TURISMO e contrapartida do município através do repasse de educação orçamentária.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato é de até 31 de Dezembro de 2012.

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.
CRUZEIRO DO SUL-PR, 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - C.FELIX DE OLIVEIRA & PEDROZO LTDA. - ME.
CONTRATANTE - CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

Jardim Olinda

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº44/2012, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA E A PESSOA JURÍDICA CAJUA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM.

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida República, 83, inscrita no CNPJ nº 76.970.383/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato funções, Sr. JURACI PAES DA SILVA, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Olinda, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 4.292.817-8/SSP/PR e CPF nº 581.696.529/87 e de outro lado CAJUA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM, pessoa jurídica CNPJ: 12.963.701/0001-5, localizada na Rua Silvestre Taramoni, 681, São João do Caiua-PR. Celebraram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2012, decorrente Processo Administrativo nº 12/2012 e da Tomada de Preços nº 06/2012, mediante as cláusulas que seguem:

Paço Municipal em 09 de novembro de 2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: JURACI PAES DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2012

09 de novembro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2012
CONTRATO: 048/2012
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 17/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA MANZANO LTDA
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL TRANSPORTE ESCOLAR
DO VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários
15.030.12.782.0123.2.145.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: 52 (cinquenta e dois), contados a partir de 09 de novembro de 2012.
DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity - PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 17/2012
PROCESSO Nº 050/2012
VALIDADE: 52 (CINQUENTA E DOIS) DIAS

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2012, a Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, através da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 006/2012, leva a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão 17/2012, que objetiva o fornecimento programado de Peças Automotivas, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada.

CLÁUSULA I - DO OBJETO
Aquisição de Peças Automotivas para manutenção dos veículos da frota municipal - Transporte Escolar.
CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 52 (cinquenta e dois) dias, a partir da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o PMJO não será obrigada a firmar as contrapartidas que poderá oferecer, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Não poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços dígitos ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/03.

CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS
O preço ofertado pela(s) empresa(s) sinalizante(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a seguinte classificação no Pregão nº 17/2012:
EMPRESA: AUTO ELÉTRICA MANZANO LTDA CNPJ: 78.703.022/0001-05

Table with columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various automotive parts like tires, filters, and fluids.

Valor Total Homologado - R\$ 21.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 80

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 25/2011

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ - CNPJ 75.731.000/0001-60
CONTRATADO - Prodaps Informatica Ltda CNPJ - 84.785.070/0001-92
Ref: Tomada de Preço nº 03/2011
OBJETO - ALTERAÇÃO DO VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINALMENTE FIRMADO.
NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013
VALOR ATUALIZADO: R\$ 115.740,00
Floraí (Pr) - 21 de Junho de 2012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 115/2012

TRANSFERE O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2012 PARA O DIA 02 DE JANEIRO DE 2013.

EDSON LUZ RATTI, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o Feriado Municipal do dia 15 de Dezembro de 2012, Aniversário da Cidade de Floraí, para o dia 02 de Janeiro de 2013, nas repartições públicas municipais, no comércio e indústria de Floraí, Estado do Paraná, devendo o funcionamento em tais repartições se dar normalmente na data do respectivo Feriado Municipal, ou seja, no dia 15 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floraí.

Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2012.

EDSON LUZ RATTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 76.262.293/0001-71
Rua Governador Menezes da Rocha, 200
FONE: 44*3313 10 FAX: 44*3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

DECRETO Nº 26, de 01 de outubro de 2012

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS PARANÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, III do Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 386/09/12/011 de 2011 (ORÇAMENTARIA).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do exercício de 2012, em favor das Unidades Orçamentárias a seguir relacionadas, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), observadas as seguintes classificações funcionais programáticas.

Table with columns: Unidade Orçamentária, Detecção, Valor. Lists various municipal departments and their allocated amounts.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Anulação de Dotação de R\$415.600,00 (quatrocentos e quinze mil e seiscentos reais).

Table with columns: Unidade Orçamentária, Detecção, Valor. Lists various municipal departments and their allocated amounts.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SANTA INÊS - PARANÁ 01 de outubro de 2012

CLÁUDIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 30, de 31 de outubro de 2012

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS PARANÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, III do Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 386/09/12/011 de 2011 (ORÇAMENTARIA).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do exercício de 2012, em favor das Unidades Orçamentárias a seguir relacionadas, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observadas as seguintes classificações funcionais programáticas.

Table with columns: Unidade Orçamentária, Detecção, Valor. Lists various municipal departments and their allocated amounts.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação - R\$10.000,00 (dez mil reais).

Table with columns: Unidade Orçamentária, Detecção, Valor. Lists various municipal departments and their allocated amounts.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SANTA INÊS - PARANÁ 31 de outubro de 2012

CLÁUDIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 29, de 29 de outubro de 2012

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS PARANÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, III do Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 386/09/12/011 de 2011 (ORÇAMENTARIA).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do exercício de 2012, em favor das Unidades Orçamentárias a seguir relacionadas, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 50.168,49 (cinquenta e dois mil e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), observadas as seguintes classificações funcionais programáticas.

Table with columns: Unidade Orçamentária, Detecção, Valor. Lists various municipal departments and their allocated amounts.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação - R\$50.168,49 (cinquenta e dois mil e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Table with columns: Unidade Orçamentária, Detecção, Valor. Lists various municipal departments and their allocated amounts.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SANTA INÊS - PARANÁ 29 de outubro de 2012

CLÁUDIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 27, de 01 de outubro de 2012

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS PARANÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, III do Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 386/09/12/011 de 2011 (ORÇAMENTARIA).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do exercício de 2012, em favor das Unidades Orçamentárias a seguir relacionadas, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 24.858,07 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), observadas as seguintes classificações funcionais programáticas.

Table with columns: Unidade Orçamentária, Detecção, Valor. Lists various municipal departments and their allocated amounts.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superverv Financeiro - R\$24.858,07 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos).

Table with columns: Unidade Orçamentária, Detecção, Valor. Lists various municipal departments and their allocated amounts.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SANTA INÊS - PARANÁ 01 de outubro de 2012

CLÁUDIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO 22/12

Contratante: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR
Contratada: FIGUEIREQUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Farmacológicos para atender ao departamento do de Saúde Municipal de Presidente Castelo Branco.

Duração: 16/11/2012 à 31/12/2012
Valor: R\$ 19.140,00

Data da Assinatura: 16/11/2012
Foro: Comarca de Nova Esperança - PR.

Presidente Castelo Branco-PR, 16 de Novembro de 2012.

VALDOMIRO CANHAGIERS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranaipoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal JOCELENO FRANCISCO DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº: 88/2012
b) Licitação Nº - 04/2012
c) Modalidade - INEXIBILIDADE
d) Data Homologação: 14/11/2012
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA ESTADUAL NO SETOR ESCOLAR.

08.001.12.361.0061.2046.339030.0103
Fornecedor: SANDRA C. LOURENÇO SILVA
CNP/CPF: 03.387.596/0001-12

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item for fuel acquisition.

Valor Total Homologado - R\$ 2.305,23

Paranaipoema, 14 de novembro de 2012

JOCELENO FRANCISCO DA COSTA
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNPAR -

CONTRATADO: PRISMA ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 01/2011

VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 07 DE MAIO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.336/0001-03

D-E-C-R-E-T-O - N º 216/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o PARECER emitido pela Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Presencial n.º 036/2012, relativo a Contratação de empresa no ramo permanente para Prestação de Serviços de Fisioterapia com fornecimento de local e equipamentos e materiais para atendimento de pessoas carentes do Município de Paranacity, Estado do Paraná, cuja proposta recebida foi julgada apta pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo a empresa LOPES - SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/LTD, CNPJ n



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86600-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033

DECRETO N.º 840/2012

SÚMULA: Nomeia Junta Médica Oficial e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI, DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DAS LEIS Nº 788/93 E 2005/2001:

CONSIDERANDO, que dois dos integrantes da junta médica constituída pelo Decreto nº 313/2010 encontram-se impossibilitados de realizar perícia neste momento;

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de perícia de uma servidora.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída junta médica oficial, para realizar perícia Municipal da servidora - Suely Bizaio, ocupante do cargo de cirurgiã dentista, regida pelo regime jurídico único estatutário.

Table with 2 columns: NOME, CPF. Lists names and CPF numbers of officials.

Art. 2º - A Fica permanecido o Decreto nº 313/2010 de 13/04/2010, para as demais perícias.

Art. 3º - Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Colorado - PR, 14 de novembro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

DECRETO N.º 838/2012

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 2478/2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2012.

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.900,00 (Sessenta e sete mil e novecentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 3 columns: Item, Quant, Unid. Especificação, Valor P/ÓBRA, Valor Total. Lists budget items and values.

Total das Suplementações R\$ 67.900,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with 3 columns: Item, Quant, Unid. Especificação, Valor P/ÓBRA, Valor Total. Lists budget items to be cancelled.

Total dos Cancelamentos R\$ 67.900,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

DECRETO N.º 839/2012

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 2478/2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2012 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 3 columns: Item, Quant, Unid. Especificação, Valor P/ÓBRA, Valor Total. Lists budget items.

Total das Suplementações R\$ 99.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

Table with 3 columns: Recurso, Fonte, Valor. Lists revenue sources and amounts.

Total do Excesso de Arrecadação R\$ 99.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

SERVICÓ AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua: VISCONDE DO RIO BRANCO, 680 - Centro - Fone (44) 3243-1901

Table with 3 columns: Item, Quant, Unid. Especificação, Valor Unit., Valor Total. Lists budget items.

Fornecedor: V.A.S. CAMILO PNEUS - ME
Endereço: RUA: VISCONDE DO RIO BRANCO, 1129
Cidade: SÃO JORGE DO IVAÍ - PR.
CNPJ: 07.365.088/0001-94

Inscrição Estadual: ISENT0

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE 03 PNEUS FIRESTONE F/580 - 175/70 R-14 8 LONAS.

Table with 3 columns: Item, Quant, Unid. Especificação, Valor Unit., Valor Total. Lists budget items.

JUSTIFICATIVA: Artigo 24 da Lei 8.666/93. É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

SÃO JORGE DO IVAÍ, 16 DE NOVEMBRO DE 2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMPRA DIRETA Nº: 08/2012
DATA DA COMPRA: 16/11/2012

DESPACHO FINAL:

Em Vista das Justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprova a realização da despesa, independente de licitação.

Dotação Orçamentária: 40.001.17.122.0020.2.302 - Operação e Manutenção do Sistema de Água e esgoto 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

SÃO JORGE DO IVAÍ, 16 DE NOVEMBRO 2012

Table with 2 columns: Valor da Despesa, Pagamento. Shows 1.024,80 and 10 DIAS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMPRA DIRETA Nº: 08/2012
DATA DA COMPRA: 16/11/2012

Fornecedor: SARANDI TRATORES LTDA
Endereço: AVENIDA COLOMBO, 7293 - ZONA 07
Cidade: MARINGÁ - PR.
CNPJ: 77.266.575/0001-85

Inscrição Estadual: 70109638-04

Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE 40,00 HORAS DE UMA RETROSCAVADEIRA MARCA CATERPILLAR, MODELO 416E

Table with 3 columns: Item, Quant, Unid. Especificação, Valor P/ÓBRA, Valor Total. Lists budget items.

JUSTIFICATIVA: Artigo 24 da Lei 8.666/93. É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

SÃO JORGE DO IVAÍ, 16 DE NOVEMBRO DE 2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMPRA DIRETA Nº: 08/2012
DATA DA COMPRA: 16/11/2012

DESPACHO FINAL:

Em Vista das Justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprova a realização da despesa, independente de licitação.

Dotação Orçamentária: 40.001.17.122.0020.2.302 - Operação de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto Administrativo 3.3.90.39.00.00 - Outros de Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

SÃO JORGE DO IVAÍ, 16 DE NOVEMBRO 2012

Table with 2 columns: Valor da Despesa, Pagamento. Shows 3.600,00 and A VISTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DA CARTA CONVITE N.º 05/ 2012

OBJETO: contratação de empresa especializada em profissionais capacitados em serviços de pedreiro "diárias", para reparos e manutenções de próprios públicos.

Valor Máximo: R\$ 6.000,00= Tipo: Menor Preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra em EDITAL, o processo de LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade CARTA CONVITE com o objeto acima descrito. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

A proposta da presente licitação deverá ser efetuada por Vossa Senhoria, em papel timbrado com modelos próprios de vossa empresa, e acompanhada de toda documentação exigida, (Certidões: FGTS, INSS, RECEITA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA - validade dentro do período desta, cadastro nacional do CNPJ), bem como Carta de credenciamento, Declaração de renúncia, Declaração de idoneidade, Declaração de recebimento e acesso à documentação, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Os envelopes: (01) com a documentação, e a proposta (02) deverão ser protocoladas no Setor de Tributação, até o dia 27/11/2012 às 9:00 horas, e entregues na sala de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal, e serão abertos no mesmo dia às 10:00 horas, pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 27/2012 de 09/07/2012.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal, no horário de expediente normal, ou seja das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-feira.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva" aos 16 de novembro de 2012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal
Sandra Regina Passos Caspary
Presidente - CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti, ratifica a DISPENSA de licitação nº. 128/2012, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XIII, respectivamente, da Lei Federal, nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 128/2012

Contratada: EMLACA IND. E COM DE PLACAS CNPJ/MF: 78.381.621/0001-50 LTDA.

Objeto do Contrato: Aquisição de placas comemorativa à inaugurações de obras do município de Florai.

Valor: R\$ 4.200,00

Data da Assinatura: 16 de novembro de 2012

Dotação orçamentária: 03010412200032070

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, 16 de novembro de 2012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

LEI Nº 1264/2012.

SÚMULA: ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EDSON LUIZ RATTI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

L. E. I.:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar uma abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de Município de Florai, para o exercício de 2012.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Programa do Município de Florai, para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.830,00 (vinte e quatro Mil oitocentos e trinta Reais) mediante as seguintes providências:

Table with 3 columns: Item, Valor, Descrição. Lists budget items and values.

Total do departamento de urbanismo R\$ 850,00

Total do departamento de saúde e saneamento R\$ 22.000,00

Total do departamento de ação social R\$ 1.980,00

Art. 3º - Como recursos para atender o disposto no artigo primeiro, serão utilizados: Cancelamento de dotações:

Table with 3 columns: Item, Valor, Descrição. Lists budget items to be cancelled.

Total do departamento de saúde e saneamento R\$ 22.000,00

Total do departamento de ação social R\$ 1.980,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Florai, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

Milton Muzilon
Prefeito

Total do departamento de saúde e saneamento R\$ 22.000,00

Excesso por fonte de recurso: 3.1.771-0 - IGD-SUAS

Fonte R\$ 1.980,00 3.1.759-0 Convenio secretaria da agricultura Pr.

Fonte R\$ 850,00

Art.4º - Fica autorizado o Executivo Municipal, a proceder a alteração dos anexos do PPA e da LOA, a fim de compatibilizar a referida despesa criada no Art. 2º.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva" aos 16 dias do mês de Novembro de 2012

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 114/2012.

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, EDSON LUIZ RATTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1264/2012, DATADA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar uma abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de Município de Florai, para o exercício de 2012.

Art.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Programa do Município de Florai, para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.830,00 (vinte e quatro Mil oitocentos e trinta Reais) mediante as seguintes providências:

Table with 3 columns: Item, Valor, Descrição. Lists budget items and values.

Total do departamento de urbanismo R\$ 850,00

Total do departamento de saúde e saneamento R\$ 22.000,00

Total do departamento de ação social R\$ 1.980,00

Art.3º - Como recursos para atender o disposto no artigo primeiro, serão utilizados: Cancelamento de dotações:

Table with 3 columns: Item, Valor, Descrição. Lists budget items to be cancelled.

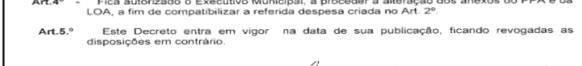
Total do departamento de saúde e saneamento R\$ 22.000,00

Total do departamento de ação social R\$ 1.980,00

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva" aos 16 dias do mês de Novembro de 2012

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Objeto: Termo de Permissão de Direito Real de Uso

Cedente: Município de São Jorge do Ivaí

Cessionária: Emília Yoshie Kaneko Koyama - CNPJ/MF. 12.092.988/0001-45

Finalidade: Permissão de direito real de uso do espaço físico do Box nº 02/03, com área de 79,74 m² do barracão industrial edificado no lote nº 20-A, Gleba Patrimônio São Jorge do Ivaí, com área total proporcional de 108,38 m².

Prazo: 02 (dois) anos

Início: da data da assinatura do termo

Data: 16/11/2012

aa) Município de São Jorge do Ivaí e Emília Yoshie Kaneko Koyama

EXTRATO DE CONTRATO 31125

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ e HERRADON VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa de Turismo para prestação de serviços de programação de viagens para valorização dos Idosos do Município de São Jorge do Ivaí, com destino à Curitiba, Serra do Mar e Morretes.

VALOR: R\$ 18.315,00 (dezoito mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.08.244.0009.2.086 Manutenção da Divisão de Assistência Social 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: da data da assinatura, até o prazo de 31/12/2012.

FORO: Mandaguaiçu - Paraná

DATA: 16.11.2012.

EXTRATO DE CONTRATO 31121

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ e HERRADON VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa de Turismo para prestação de serviços de programação de viagens para a projeto voltado às crianças e adolescentes do Município de São Jorge do Ivaí, com destino à Foz do Iguaçu.

VALOR: R\$ 17.630,00 (dezesete mil, seiscentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.08.244.0009.2.086 Manutenção da Divisão de Assistência Social 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: da data da assinatura, até o prazo de 31/12/2012.

FORO: Mandaguaiçu - Paraná

DATA: 16.11.2012.

EXTRATO DE CONTRATO 31122

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ e HERRADON VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa de Turismo para prestação de serviços de programação de viagens para capacitação dos professores da rede municipal de ensino, com destino à Ilha do Mel e Curitiba.

VALOR: R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.08.244.0009.2.086 Manutenção da Divisão de Assistência Social 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: da data da assinatura, até o prazo de 31/12/2012.

FORO: Mandaguaiçu - Paraná

DATA: 16.11.2012.

Table with 3 columns: Item, Valor, Descrição. Lists budget items and values.

02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s) Dotação(ões): 2.083.3.90.39.00.00.00 (271), 2.086.3.30.39.00.00.00 (341)

SÃO JORGE DO IVAÍ, 16 de Novembro de 2012.

Milton Muzilon
Prefeito

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1125

ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: alteração do contrato originalmente firmado, de aquisição de 200 toneladas de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, faixa "C" da norma DER/PR-ES 21/05, em virtude de um acréscimo do objeto na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a 50 toneladas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.15.452.0019.2.017 Manter os Serviços Administrativos da unidade - ruas e avenidas

VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.750,00 (ONZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº. 01/2012.

DATA: 13 de novembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001-60

LEI Nº 1265/2012

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, EDSON LUIZ RATTI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.264.850,00 (Hum Milhão Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

Table with columns for item number, description, and amount. Includes EXECUTIVO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS, principal da dívida contratual resgatado (78).

Table with columns for item number, description, and amount. Includes DEPARTAMENTO DE URBANISMO, DIVISÃO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção da divisão de iluminação pública, material de consumo - 94.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção de praças e prédios públicos, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 96.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL, MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST 60% FUNDEB, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 140.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 40% FUNDEB, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 142.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 144.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUN. ELENA MARIA PEDRONI, Material de Consumo - 161.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO, material de consumo - 186.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 159.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 166.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes DIVISÃO DE CULTURA, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes REFORMA/READEQUAÇÃO DO POSTO SAUDE CENTRAL, OBRAS E INSTALAÇÕES - 358.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção do hospital municipal, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 200.

07.01.10.302.0007.1.034 REFORMAR E REMODELAR PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL

07.01.10.302.0007.2.037 Manutenção do Hospital Municipal

07.01.10.302.0007.1.088 REFORMA/READEQUAÇÃO DO POSTO SAUDE CENTRAL

07.01.10.302.0007.2.041 Manter os Serviços de Odontologia

07.01.10.302.0007.2.042 Manut. da Div. De Enfermagem

07.01.10.303.0007.2.082 Executar o Progr. Agente de Saúde Com. De Saúde - ACS

07.01.10.304.0007.2.036 Manut. dos Serviços de Vigilância Sanitária

07.01.10.305.0007.2.035 manter os serviços de vigilância epidemiológica.

08.00 DEPTO DE AÇÃO SOCIAL

08.01 DIV. DA FAMÍLIA

08.01.08.244.0008.2.061 Manutenção das Atividades do Projeto PIA

08.01.08.244.0008.2.045 manutenção da divisão de família.

08.01.08.244.0008.1.093 Reformar/Remodelar e/ou Ampliar Salão Comunitário

08.02 DIVISÃO DA TERCEIRA IDADE E NECESSIDADES ESPECIAIS

08.02.08.244.0008.1.035 REFORMA DO CLUBE DO VOVO E CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO

08.04 DIVISAO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.04.08.244.0008.2.048 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES DEVIDAMENTE CADASTRADAS

08.05 DIV. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.05.08.244.0008.1.013 Remodelação/Ampliação ou Readequação do Prédio do Cras

08.03.08.243.0008.2.069 manutenção do conselho tutelar.

09.00 DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

09.01 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

09.01.22.661.0009.2.050 manutenção do programa de incentivo a indústria e ao comércio

09.02 DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

09.02.20.606.0009.2.052 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA DA EMATER

Art. 2.º Como recursos para atender o disposto no artigo primeiro, serão utilizados dos previstos no artigo 43, da Lei Federal no. 4.320, sendo:

Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos:

3.1.101 - Fundeb 40% R\$ 141.000,00

3.1.102 - Fundeb 60% R\$ 93.500,00

3.1.103 - Educação 10% R\$ 55.000,00

3.1.107 - Salário educação R\$ 18.000,00

3.1.112 - Pnae/Fnde R\$ 4.500,00

3.1.504 - Royalties R\$ 8.000,00

3.1.507 - Iluminação Pública R\$ 60.000,00

3.1.771 - Igd-Suas-Frnas R\$ 6.000,00

3.1.303 - Saúde 15% R\$ 203.130,00

3.1.000 - Recursos livres R\$ 264.600,00

Superávit de arrecadação por fonte de recursos:

3.3.746 - Fmas R\$ 45.000,00

3.3.752 - Lei Pelé R\$ 2.700,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 16 dias do mês de novembro de 2012.

EDSON LUIZ RATTI PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 116/2012

SÚMULA: ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EDSON LUIZ RATTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1265, DATADA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.264.850,00 (Hum Milhão, Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

Table with columns for item number, description, and amount. Includes EXECUTIVO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS, principal da dívida contratual resgatado (78).

Table with columns for item number, description, and amount. Includes DEPARTAMENTO DE URBANISMO, DIVISÃO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção da divisão de iluminação pública, material de consumo - 94.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção de praças e prédios públicos, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 96.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL, MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST 60% FUNDEB, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 140.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 40% FUNDEB, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 142.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 144.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUN. ELENA MARIA PEDRONI, Material de Consumo - 161.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO, material de consumo - 186.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 159.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 166.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes DIVISÃO DE CULTURA, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER.

07.05.10.302.0007.2.043 REFORMAR E REMODELAR PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL

07.05.10.302.0007.2.043 Manutenção do Hospital Municipal

08.00 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

08.01 DIVISÃO DA FAMÍLIA

08.01.08.244.0008.2.045 Manutenção da Divisão da Família

08.03 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.03.08.243.0008.2.069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08.04 DIVISAO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.04.08.244.0008.2.048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.05 DIV. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.05.08.244.0008.1.013 Remodelação/Ampliação ou Readequação do Prédio do Cras

08.03.08.243.0008.2.069 manutenção do conselho tutelar.

09.00 DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

09.01 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

09.01.22.661.0009.2.050 manutenção do programa de incentivo a indústria e ao comércio

09.02 DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

09.02.20.606.0009.2.052 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA DA EMATER

Art. 2.º Como recursos para atender o disposto no artigo primeiro, serão utilizados dos previstos no artigo 43, da Lei Federal no. 4.320, sendo:

Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos:

3.1.101 - Fundeb 40% R\$ 141.000,00

3.1.102 - Fundeb 60% R\$ 93.500,00

3.1.103 - Educação 10% R\$ 55.000,00

3.1.107 - Salário educação R\$ 18.000,00

3.1.112 - Pnae/Fnde R\$ 4.500,00

3.1.504 - Royalties R\$ 8.000,00

3.1.507 - Iluminação Pública R\$ 60.000,00

3.1.771 - Igd-Suas-Frnas R\$ 6.000,00

3.1.303 - Saúde 15% R\$ 203.130,00

3.1.000 - Recursos livres R\$ 264.600,00

Superávit de arrecadação por fonte de recursos:

3.3.746 - Fmas R\$ 45.000,00

3.3.752 - Lei Pelé R\$ 2.700,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 16 dias do mês de novembro de 2012.

EDSON LUIZ RATTI PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 116/2012

SÚMULA: ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EDSON LUIZ RATTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1265, DATADA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.264.850,00 (Hum Milhão, Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

Table with columns for item number, description, and amount. Includes EXECUTIVO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS, principal da dívida contratual resgatado (78).

Table with columns for item number, description, and amount. Includes DEPARTAMENTO DE URBANISMO, DIVISÃO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção da divisão de iluminação pública, material de consumo - 94.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes manutenção de praças e prédios públicos, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 96.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL, MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST 60% FUNDEB, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 140.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 40% FUNDEB, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 142.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 144.